

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2018

CONTRATO Nº 001/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9/6027-2017-0000713-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº
05.408.502/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada
para o **Prédio Sede da SVMA** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio
Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

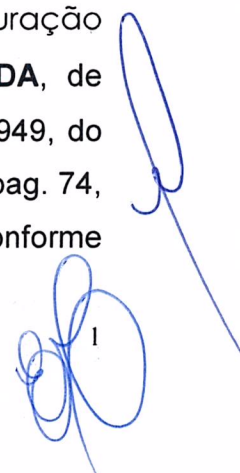
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses,
contados a partir de **06/02/2018**.

VALOR ANUAL ESTIMATIVO: R\$ 926.608,47 (novecentos e vinte e seis mil
seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 13.803/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, Tel: (11) 3030-3900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato representada pelo **ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.930.520-5 – SSP/SP, e CPF/MF nº 329.982.238-18, conforme procuração juntada sob fls. SEI nº 7214797, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob fls.. SEI nº 6555949, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2018, à pag. 74, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **06/02/2018**, com o valor reajustado de R\$ 926.608,47 (novecentos e vinte e seis mil seiscientos e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

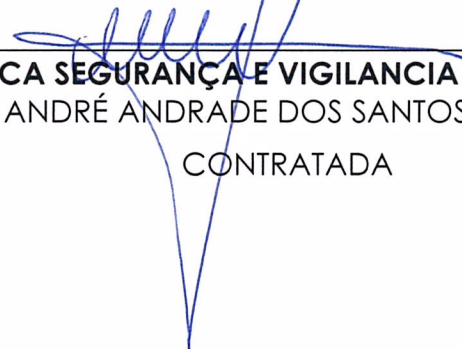
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de março de 2.018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

